



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

**DECRETO Nº 005/2025, de 20 de janeiro de 2025.**

**“Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 647/2025 de 02 de janeiro de 2025 e,

**CONSIDERANDO** o cumprimento das deliberações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO — Lei Nº 647/2025 de 02 de janeiro de 2025; disposto nos artigos 39 e 40 da referida Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO constituída pela representação dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Ana Lúcia Pinto dos Santos**
- **Berenice Fernandes Souza**

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- **Renan Correia da Costa**

III – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- **Leandro Fernandes Chaves**

IV – Quatro Representantes da entidade de Classes representativa dos profissionais da Educação Básica:

- **Eid Alves Pereira**
- **Elizabete Chaves dos Santos Dias**
- **Eva da Costa Machado Ferreira**

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



**Prefeitura**  
**ITACAJÁ**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
**CNPJ: 02.411.726/0001-42**  
*Trabalho e Compromisso*  
**Adm. 2025/2028**

V – Dois Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:  
- **Zenóbia Silva Pereira Paiva**  
- **Cacilda Borges Pires**

**Art. 2º** - Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO, tem caráter permanente e vai auxiliar na orientação, implantação, operacionalização e a avaliação do plano.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2024.

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeita

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**